

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

21.577.915/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2014
NOME EMPRESARIAL 4 ESTACOES PECA	S E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIME 4 ESTACOES	ENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 45.30-7-03 - Comérc	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL io a varejo de peças e acessórios no	vos para veículos automotores (Disp	ensada *)
33.14-7-11 - Manuter 45.20-0-01 - Serviços 45.20-0-03 - Serviços 45.20-0-07 - Serviços 45.30-7-01 - Comérc	S ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS nção e reparação de máquinas e equi s de manutenção e reparação mecâni s de manutenção e reparação elétrica s de instalação, manutenção e repara io por atacado de peças e acessórios io atacadista de máquinas, aparelhos	ica de veículos automotores (Dispensa a de veículos automotores (Dispensa ação de acessórios para veículos aut s novos para veículos aut	sada *) da *) omotores (Dispensada *)
206-2 - Sociedade Ei	npresária Limitada		
LOGRADOURO R PORTO UNIAO		NÚMERO COMPLEMENTO ********	
CEP <b>85.906-060</b>	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9985-8783	
ENTE FEDERATIVO RESPO	NSÁVEL (EFR)		
***** SITUAÇÃO CADASTRAL	NSÁVEL (EFR)		DA SITUAÇÃO CADASTRAL 2/2014
ENTE FEDERATIVO RESPOI ***** SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b> MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA			

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 09:30:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 4 ESTACOES PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 21.577.915/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:27:00 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: C73A.3DD4.19C3.B876 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026782515-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.577.915/0001-34

Nome: 4 ESTACOES PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

# Certidão Positiva com efeito de negativa 33050/2022

### **IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 02/07/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHXJ2X28O2RA

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: 4 ESTACOES PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PORTO UNIAO, 0258 - S 420 Q 62 - JD PORTO ALEGRE CEP: 85906060 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ	
979763	21.577.915/0001-34		979763	

#### CNAE / ATIVIDADES

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/06/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br Voltar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21.577.915/0001-34

Razão Social:

MARCOS VINICIUS VERDI 08845278913

Endereço:

RUA PORTO UNIAO 258 / JARDIM PORTO ALEGRE / TOLEDO / PR /

85906-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051304071222375230

Informação obtida em 18/05/2022 09:28:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4 ESTACOES PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 21.577.915/0001-34 Certidão n°: 15830405/2022

Expedição: 18/05/2022, às 09:30:03

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **4 ESTACOES PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.577.915/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR CLENAR T. V. FORMIGHIERI

### Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### MARCOS VINICIUS VERDI 08845278913

CNPJ 21.577.915/0001-34, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.



TOLEDO/PR, 03 de Junho de 2022, 08:40:15

CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR TEREZINHA VIEZZER

FORMIGHIERI:6629 Dados: 2022.06.03 09:27:02 8296972

Assinado de forma digital por CLENAR TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:66298296972

### ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DÉGINA 1 de 4 EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA MARCOS VINICIUS VERDI 08845278913

CNPJ 21.577.915/0001-34 / NIRE 41802933100

MARCOS VINICIUS VERDI, brasileiro, nascido aos 26/07/1995, solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 963, Jardim Porto Alegre, em Toledo – PR, CEP 85906-130, portador do RG nº 10.594.732-1 / SSP-PR e CPF nº 088.452.789-13, Empresário individual sob o nome empresarial de MARCOS VINICIUS VERDI 08845278913, com sede à Rua Porto União, 258, Jardim Porto Alegre, em Toledo – PR, CEP 85906-060, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41802933100 em 17/12/2014 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.577.915/0001-34, fazendo o uso do que permite o art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - NOVA ATIVIDADE ECONÔMICA:

A atividade econômica da empresa passa a ser: Importação e Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas e equipamentos agrícolas, microônibus, vans e caminhões; Prestação de serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica, elétrica e de acessórios para veículos automotores, e de máquinas e equipamentos para o setor agropecuário.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de 4 ESTAÇÕES PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital da empresa individual ora transformada em Sociedade Empresária Limitada será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) provenientes do acervo do Empresário Individual e R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) integralizados neste ato e em moeda corrente do país.

### CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa caberá ao sócio MARCOS VINICIUS VERDI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse desta empresa.

### CLÁUSULA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### <u>CLÁUSULA SEXTA</u>:

Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

### 4 ESTAÇÕES PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 21.577.915/0001-34 CONTRATO SOCIAL

MARCOS VINICIUS VERDI, brasileiro, nascido aos 26/07/1995, solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 963, Jardim Porto Alegre, em Toledo – PR, CEP 85906-130, portador do RG nº 10.594.732-1 / SSP-PR e CPF nº 088.452.789-13, constitui uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, com base na Lei nº 13.874/ 2019, mediante as seguintes cláusulas:

nexes

# ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO PÓGINA 2 de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA MARCOS VINICIUS VERDI 08845278913

CNPJ 21.577.915/0001-34 / NIRE 41802933100

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial de 4 ESTAÇÕES PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA e terá sede e domicílio na Rua Porto União, 258, Jardim Porto Alegre, em Toledo – PR, CEP 85906-060.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas pelo sócio MARCOS VINICIUS VERDI.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto será: Importação e Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas e equipamentos agrícolas, microônibus, vans e caminhões; Prestação de serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica, elétrica e de acessórios para veículos automotores, e de máquinas e equipamentos para o setor agropecuário.

### CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 11/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio desta empresa, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, com direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a venda delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da empresa caberá ao sócio MARCOS VINICIUS VERDI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse desta empresa.

### CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, ficando facultada à empresa a possibilidade de proceder ao levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através de deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

### CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo seu proprietário.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

# ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO PÓGINA 3 de 4 EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

MARCOS VINICIUS VERDI 08845278913

CNPJ 21.577.915/0001-34 / NIRE 41802933100

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado o proprietário desta empresa, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A empresa é enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim de acordo, assina o presente instrumento em uma via. Toledo - PR, 22 de Agosto de 2020.

mexico. V. Vord.

MARCOS VINICIUS VERDI





# MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FERDINAND GRUBER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 012642, expedida em 30/07/1974, inscrito no CPF n° 19150164953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

	IDENTIFICAÇÃO	DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	N° do Registro	Nome
19150164953	012642	FERDINAND GRUBER



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 11:29 SOB Nº 41209489930. PROTOCOLO: 204747740 DE 26/08/2020 16:24. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003998835. NIRE: 41209489930. 4 ESTAÇÕES PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 31/08/2020 www.empresafacil.pr.gov.br